



POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Prezados Colaboradores, Parceiros e demais interessados,

Na TROBORN, reconhecemos que a saúde e a segurança de nossos colaboradores, prestadores de serviços, clientes e visitantes constituem valores inegociáveis na condução de nossas atividades. Nosso compromisso transcende o simples atendimento às exigências legais: buscamos, de forma contínua, promover e preservar um ambiente de trabalho seguro, saudável e sustentável, pautado na prevenção de acidentes, na proteção contra doenças ocupacionais e na mitigação de impactos adversos à comunidade.

Com os melhores cumprimentos,

Luiz Roberto Trovati

Diretor

1. INTRODUÇÃO

A saúde e a segurança de todos são prioridades inegociáveis. Nosso objetivo é garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo. Esta política norteia nossas práticas diárias, consolidando nosso compromisso com a prevenção, o cuidado mútuo e a melhoria contínua.

Entendemos que a saúde e a segurança no trabalho são responsabilidades compartilhadas e convidamos todos a participar ativamente, contribuindo para um ambiente mais seguro, respeitoso e sustentável.

2. OBJETIVO

Estabelecer princípios e diretrizes para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, prevenindo acidentes, doenças ocupacionais e impactos negativos à integridade física, mental e social dos trabalhadores, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de gestão em SST

3. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço, visitantes e demais pessoas que, direta ou indiretamente, desempenhem atividades nas dependências da empresa ou em locais onde ela atue.

4. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A organização compromete-se a:

- 4.1 Cumprir integralmente a legislação e normas regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho, bem como outros requisitos aplicáveis.
- 4.2 Prevenir acidentes e doenças ocupacionais por meio da identificação, avaliação e controle dos riscos presentes nas atividades.
- 4.3 Promover treinamentos e capacitações periódicas, assegurando que todos compreendam e cumpram as práticas seguras de trabalho.
- 4.4 Manter canais de comunicação para que todos possam relatar riscos, condições inseguras ou incidentes sem medo de retaliação.
- 4.5 Disponibilizar recursos adequados para implementação e melhoria contínua das ações de SST.
- 4.6 Adotar medidas de proteção coletiva e individual, priorizando sempre a prevenção na fonte do risco.
- 4.7 Realizar investigações e análises de acidentes e incidentes para evitar recorrências.
- 4.8 Promover a participação dos trabalhadores na gestão de SST, valorizando sugestões e iniciativas.
- 4.9 Integrar a saúde e segurança aos processos de planejamento e tomada de decisão da empresa.

4.10 Garantir a preservação da saúde mental e o respeito aos direitos humanos no ambiente de trabalho.

5. RESPONSABILIDADES

- Diretoria/Gestão: Garantir a implementação da política, prover recursos e acompanhar indicadores de SST.
- Supervisores e Líderes: Assegurar o cumprimento das práticas seguras, orientar e monitorar equipes.
- Técnicos e Profissionais de SST: Identificar riscos, propor melhorias, conduzir treinamentos e fiscalizar a conformidade.
- Trabalhadores: Cumprir normas e procedimentos, utilizar corretamente os EPIs, comunicar riscos e participar das ações de prevenção.

6. REVISÃO E MELHORIA CONTINUA

Esta política será revisada anualmente ou sempre que houver mudanças significativas nas atividades, instalações ou requisitos legais, buscando constantemente a melhoria do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho.

7. Canais de acesso:

Telefone: +55 (18) 9 9803-2180

Site: <https://troborn.com.br>

ouvidoria@troborn.com.br

Seja bem-vindo à TROBORN



Revisão: 00 | Data: 19/08/2025 | Item revisado: Versão inicial